



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - FSPH

Página: 1/2

### DESPACHO Nº 287/2025-FSPH

Processo nº: 422/2025-COMP.CON.DIRETA-FSPH  
Assunto: Termo de Referência para compra de materiais hospitalares  
Interessado: COALM

Prezada colaboradora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o processo em tela, pois trata-se de processo administrativo referente à aquisição de materiais hospitalares para atender às necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta. O processo licitatório anterior, sob a modalidade de aquisição através de licitação por meio de Pregão Eletrônico resultaram conforme processo 1409/2024 e 326/2024:

- Item 01 – Avental Descartável: Fracassado
- Item 02 – Máscara Descartável: Deserto

Considerando a urgência na aquisição dos referidos materiais, em virtude do risco de descontinuidade no fornecimento para os laboratórios da Fundação, o que comprometeria a realização de procedimentos essenciais à população, faz-se necessária a adoção de medida excepcional para garantir o abastecimento contínuo.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que a licitação anterior tenha restado deserta ou fracassada, e seja necessária a aquisição dos bens ou serviços em caráter de urgência, desde que mantidas as condições preestabelecidas no edital.

No presente caso, a situação de urgência se configura pela iminente falta de materiais laboratoriais, o que acarretaria graves prejuízos à prestação de serviços de saúde pela Fundação Parreiras Horta.

A modalidade de dispensa presencial se justifica pela necessidade de agilidade na contratação, visando garantir o atendimento no mais curto espaço de tempo possível.

Diante do exposto, e com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, indico a dispensa de licitação para a aquisição direta dos materiais laboratoriais, utilizando a modalidade dispensa presencial.

Assim, encaminho os autos a esta área da Colic para adoção das providências necessárias à



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - FSPH**

Página: 2/2

efetivação da compra direta, observando-se os requisitos legais e as condições preestabelecidas no edital da licitação anterior.

Atenciosamente,

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025



**e-doc**  
SERGIPE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Edwards de Oliveira Santos Silva  
Gestor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N7KN-6M4U-NWGA-ERAP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Edwards de Oliveira Santos Silva - 24/02/2025 16:12:15 (Docflow)